UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

DESPACHO RT N.º 67/2026, de 11 de novembro

Abertura do procedimento de revisão integral das Normas Regulamentares da Atribuição do Título Académico de Agregado pela Universidade Fernando Pessoa

O Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, na sua redação atual, estabelece o regime jurídico do título académico de agregado, aplicável às universidades públicas e privadas, regulando, designadamente, as condições da sua atribuição, os requisitos de candidatura, a composição e o funcionamento dos júris e a organização das provas públicas.

As Normas Regulamentares da Atribuição do Título Académico de Agregado pela Universidade Fernando Pessoa encontram-se atualmente estabelecidas no Regulamento n.º 307/2008, de 9 de junho, cuja revisão integral se mostra necessária para assegurar a sua conformidade com o regime legal vigente, designadamente após as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, bem como para adequar os procedimentos à atual organização académica e administrativa da Universidade.

No âmbito dos trabalhos preparatórios da revisão foram recolhidas e ponderadas as pronúncias dos órgãos científicos das Unidades Orgânicas da Universidade, tendo a proposta consolidada e o respetivo Relatório de Apreciação dos Contributos das Unidades Orgânicas sido apreciados favoravelmente pelo Conselho da Reitoria, em reunião de 10 de novembro de 2026.

Importa, sem prejuízo dos trabalhos preparatórios e instrutórios já realizados, assegurar a formalização do procedimento regulamentar e a respetiva participação procedimental, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, ao abrigo do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e das competências legal e estatutariamente atribuídas ao Reitor da Universidade Fernando Pessoa, determino:

1. A abertura formal do procedimento de revisão integral das Normas Regulamentares da Atribuição do Título Académico de Agregado pela Universidade Fernando Pessoa, destinadas a substituir o Regulamento n.º 307/2008, de 9 de junho.

2. O procedimento tem por objeto a atualização e revisão integral do regime regulamentar institucional aplicável à atribuição do título académico de agregado, visando, designadamente:

a) assegurar a conformidade com o Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, na sua redação atual;

b) clarificar as condições de candidatura, a composição e o funcionamento dos júris e os procedimentos de apreciação preliminar e de realização das provas;

c) reforçar as garantias de imparcialidade, independência, transparência e exigência científica;

d) clarificar a repartição de competências entre o Reitor, os Conselhos Científicos das Unidades Orgânicas, os diretores das Unidades Orgânicas e os serviços competentes;

e) adequar a tramitação administrativa, a divulgação dos atos, a titulação e o depósito legal ao regime jurídico vigente;

f) prever a articulação com instrumentos de cooperação interinstitucional, salvaguardando as competências legal e estatutariamente atribuídas aos órgãos da UFP.

3. Podem constituir-se como interessados no procedimento e apresentar contributos os titulares de direitos ou interesses legalmente protegidos suscetíveis de serem considerados no âmbito da regulamentação em preparação, bem como as entidades representativas de interesses relevantes para a matéria objeto do procedimento, nos termos legalmente aplicáveis.

4. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, contado a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente despacho no sítio institucional da UFP, para se constituírem como interessados e apresentarem os contributos que entendam pertinentes para a elaboração do Regulamento.

5. A constituição como interessado e a apresentação de contributos devem ser efetuadas por escrito, mediante comunicação dirigida ao Reitor da Universidade Fernando Pessoa, enviada para o endereço eletrónico reitoria@ufp.edu.pt, com indicação, no assunto, de «Procedimento regulamentar - Provas de Agregação».

6. Para adequada informação dos potenciais interessados, é disponibilizada no sítio institucional da UFP a versão consolidada do projeto de revisão das Normas Regulamentares da Atribuição do Título Académico de Agregado, enquanto documento de trabalho sujeito ao presente procedimento.

7. Os contributos apresentados serão objeto de apreciação e ponderação no âmbito da instrução do procedimento, sem prejuízo das demais formas de participação procedimental legalmente aplicáveis.

8. Os trabalhos preparatórios, as pronúncias institucionais e demais elementos já produzidos no âmbito da revisão integram o processo regulamentar como elementos instrutórios, sem prejuízo da ponderação dos contributos que venham a ser apresentados na sequência da presente publicitação.

9. A direção do procedimento compete ao Reitor da Universidade Fernando Pessoa, com o apoio dos serviços competentes.

10. O presente despacho é publicitado no sítio institucional da Universidade Fernando Pessoa, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo.

Universidade Fernando Pessoa, 11 de novembro de 2026

Digitally signed by
EUGÉNIO MANUEL DE
FARIA CAMPOS
FERREIRA
Date: 2026.11.11
15:51:39 Z

O Reitor

Eugénio Campos Ferreira